



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI nº 38 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial
e dá outras providências.

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP,
no uso legal de suas atribuições,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;
E ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de
R\$31.998,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
419	04.122.0002.2073.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE EXECUTIVO E DEPENDÊN	31.998,09	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Excesso:

31.998,09

Fontes de Recurso
01 00
31.998,09

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 17 de novembro de 2025

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

